



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0054/10

RIO BANANAL-ES, 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Exm^a. **JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”


“Pede providências de que seja procedido instalação de orelhão.”


JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido a instalação um orelhão no loteamento atrás do armazém Comércio Café, no Distrito de São Jorge de Tiradentes, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos quinze do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


GENIVALDO MARINO ALVARENGA
VEREADOR

PROTOCOLO nº: 027212010
Fis _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 15/10/2010

Funcionário